MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2026

Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 66/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a Nilvania Dias Magalhães, na forma e condições seguintes:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições, e

Considerando que, o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 03/2021, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade;

Considerando que, os serviços prestados pela pessoa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a ***Nilvania Dias Magalhães,*** brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 001.442.411-88, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua BV 07, Quadra 15, Lote 25, Setor Bela Vista.

Morrinhos, 21 de janeiro de 2026.

Thiago Emílio de Souza Brito
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 2.181 de 28/11/2024

THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
=Gestor do FMS=

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Ato Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 21 de 01 de 20
Jane Aparecida
Responsáv

ASSINADO DIGITALMENTE
IASMIM JULIA VIEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro